



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**PORTEARIA N.º 213/2005 - GDG.**

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.009277.05.72.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** **CREDENCIAZ - EMPRESA: C. LOPES MONTEIRO. "EDUCAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES"** - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação "AB" para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:  
**Proprietária:** CÉLIA LOPES MONTEIRO.

**Diretor Geral:** FELICIANO DA COSTA CORRÊA JUNIOR.

**Diretor de Ensino:** ANTÔNIO EDILSON LIMA DO NASCIMENTO.

**Instrutor:** CÉLIA LOPES MONTEIRO, EMERSON DA SILVA SOARES, JEAN SOUSA CHAVES.

**Art 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

**Art 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2005.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO  
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES  
Diretor Geral do DETRAN-PI.

**PORTEARIA N.º 214/2005 - GDG.**

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo n.º 030.1.009252.05.55.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** **CREDENCIAZ - EMPRESA: GENELÚCIA BRANDÃO BARROS. "EMPLACADORA E AUTO ESCOLA BRANDÃO"** - na cidade de CORRENTE - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação "AB" para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

**Art. 2.º** Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:  
**Proprietária:** GENELÚCIA BRANDÃO BARROS.

**Diretor Geral:** ENIO DE SOUSA BARROS.

**Diretor de Ensino:** GENELÚCIA BRANDÃO BARROS.

**Instrutor:** ENIO DE SOUSA BARROS, GENELÚCIA BRANDÃO BARROS, ESMERALDA ALEXANDRE DE CARVALHO LEMOS.

**Art 3.º** Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses.

**Art 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete de Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 08 de novembro de 2005.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO  
Diretor de Habilitação DETRAN-PI

JESUS RODRIGUES ALVES  
Diretor Geral do DETRAN-PI.

**P. P. 17277**

**Portaria GSE/ADM Nº 0392/2005 Teresina (PI), 08 de novembro de 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído a servidora Maria Lúcia Gonçalves Ramos, Professora, matrícula 068.750-2, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, durante os meses de fevereiro a abril de 2005.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores João Batista de Freitas Júnior, Procurador do Estado, e Ivamara Santos de Holanda, Técnica de Nível Superior, da Secretaria da Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros  
Secretário da Educação e Cultura

**P. P. 17280**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**



**Fundação Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2005**

**Objeto:** Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições de medicamentos (Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar e Saúde Mental).

**Data e Horário da Sessão de abertura:** 24/11/2005 às 09:00h.

**Local dos eventos, retirada do Edital e informações:** Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00hs, mediante apresentação de 01 (um) disquete.

Teresina(PI), 07 de novembro de 2005

Gardênia Maria de Q. Leite  
- Pregoeira -

**VISTO:**

João Orlando Ribeiro Gonçalves  
- Presidente da FMS -

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2005**

**Objeto:** Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficará disponível para futuras aquisições de Material de Consumo Hospitalar .

**Data e Horário da Sessão de abertura:** 25/11/2005 às 09:00h.

**Local dos eventos, retirada do Edital e informações:** Rua 1º. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00hs, mediante apresentação de 01 (um) disquete.

Teresina(PI), 07 de novembro de 2005  
Gardênia Maria de Q. Leite  
- Pregoeira -

**VISTO:**

João Orlando Ribeiro Gonçalves  
- Presidente da FMS -

**P. P. 17269**